



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 2205 de segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- Extrato Termo Rescisão CT 10.2026 FMS - Extrato Termo Rescisão CT 10.2026 FMS
- 7 - EXTRATO 2º ADITIVO ARP 43-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 2º ADITIVO ARP 43-2025 PMJ.pdf
- DECRETO Nº 1325/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. - Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Sociedade Civil e dos membros da Gestão no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 10/2026 FMS – inexigibilidade nº 10/2025.

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

DISTRATADO: DRA NAYARA DE OLIVEIRA SANTIAGO
SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

FINALIDADE: Rescisão amigável do termo de
contrato nº 10/2026 FMS, decorrente da
inexigibilidade nº 10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137, conforme
previsto na cláusula decima quinta do referido termo.

PARECER JURÍDICO: 79/2026.

Japaratuba/SE, 03 de agosto de 2026.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 43/2025, oriunda do Dispensa Eletrônica nº 14/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: Supermercado Santos Nascimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.335/0001-60.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Revisão dos preços registrados na ata de registro de preços nº 43/2025, em decorrência de fato superveniente que elevou os custos inicialmente pactuados, nos termos de sua cláusula quarta, especialmente no disposto na subcláusula 04.2, alínea "b", c/c art. 77, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que impactaram a execução da ata, conforme documentação comprobatória apresentada pela detentora do registro de preços.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Revisão dos preços registrados.

VALOR INICIAL REGISTRADO: R\$ 9.612,00 (nove mil seiscientos e doze reais);

VALOR ACRESCIDO APÓS O 1º REEQUILÍBRIO: R\$ 3.152,52 (três mil cento e cinquenta e dois e cinquenta e dois reais);

VALOR ATUALIZADO DO REGISTRO: R\$ 12.528,72 (doze mil quinhentos e vinte e oito e setenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula quarta da Ata de Registro de Preços nº 43/2025, especialmente subcláusula 04.2, alínea "b", c/c art. 77, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 116/2026.

Japaratuba (SE), 03 de agosto de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



DECRETO Nº 1325/2026
03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros
da Sociedade Civil
e dos membros da Gestão
no Conselho Municipal de Assistência Social
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas a Lei FEDERAL 8.080 e Lei Municipal 172/90 alterada pela 625/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio de 2025/2027.

1. Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha.

Titular: José Weverton Menezes dos Santos

Suplente: Antônio Dias Sacramento

2. Associação Ação Social Professora Elizabete.

Titular: Luciano Acciole Gomes

Suplente: Valdira de França Santos

3. Trabalhadores do SUAS.

Titular: Thayvan dos Santos

Suplente: Tania da Silva

4. Usuários Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Titular: Maria Arcanja Lopes

Suplente: Bazília dos Santos Vieira

5. Usuários; de organização de Usuários- ACONESP.

Titular: Gizélia Brito Fortuna

Suplente: Micleia de Brito Silva Souza

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes da Gestão para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2025/2027.

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

01- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Elizangela Alves dos Santos

Suplente: Márcio José Menezes Góis

02 -Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Eduarda Gonzalez Alves

Suplente: Nildiane Almeida de Jesus

03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Glicilene Oliveira de Campos

Suplente: Pedro da Silva Santos

04 – Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Eirilânia dos Santos

Suplente: Kássia Lima Batalha.

05 – Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Afonso Soares Costa

Suplente: Diosmário dos Santos

Art. 3º – Os membros da Sociedade Civil organizada e da Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, são eleitos para exercer o mandato até o dia 12 de agosto de 2027.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>